

LISTA DEFINITIVA - EDITAL nº 123/2024

**FESTIVAL SABORES & CANÇÕES - DOCE PONTÕES – GOVERNADOR
LINDENBERG**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Centro de eventos Governador Lindenberg.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AOS EXPOSITORES

DATA DE INÍCIO DA FEIRA

Sexta-feira: (22/11/2024): de 17h.

MONTAGEM/DECORAÇÃO DOS ESTANDES

Quinta-feira: (21/11/2024) após 12h

Sexta-feira: (22/11/2024) até às 15h.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA

Sexta-feira: (22/11/2024): de 17 às 00h.

Sábado: (23/11/2024): de 17 às 00h.

Domingo: (24/11/2024) de 12 às 19h.

SAÍDA DOS EXPOSITORES, DESMONTAGEM E TRANSPORTE

Domingo: (24/11/2024) após às 19h.

Segunda-feira: (25/11/2024) até às 09h.

**Reposição de mercadorias / horário de chegada dos expositores
1 hora antes da abertura da feira conforme horário de funcionamento**

LISTA DEFINITIVA - EDITAL nº 123/2024

**FESTIVAL SABORES & CANÇÕES - DOCE PONTÕES – GOVERNADOR
LINDENBERG**

Data: 15/11/2024

MEI SEGMENTOS -DIVERSOS

SELECIONADOS

Nº	EMPRESA / EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1.	ROSI ARTES E DOCES	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
2.	DELICIAS DA NEIA	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
3.	SCHULZJOIAS	LINHARES	SELECIONADO
4.	INTER PAPEIS	RIO BANANAL	SELECIONADO
5.	ACONCHEGO VELAS E AROMAS	RIO BANANAL	SELECIONADO
6.	LORENA ARTES	COLATINA	SELECIONADO
7.	RESTAURANTE MOACIR	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
8.	BORBOLETAS MODAS	VILA VELHA	EM LISTA DE ESPERA
9.	CIRANDINHA MODA INFANTIL	PIÚMA	EM LISTA DE ESPERA
10.	MORO DRINKS	VILA VELHA	DESISTÊNCIA

OBS1: Os estandes poderão ser divididos entre dois empreendedores conforme lista dos selecionados.
OBS2: Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios fora do setor de alimentação da feira.

OBS3: Não será permitido a comercialização de bebidas alcoólicas industrializadas na feira.

OBS4: Os empreendedores / microempresas inabilitadas foram por cadastro de CNPJ inválido ou inexistente ou em desacordo com as regras do edital.

LISTA DEFINITIVA - EDITAL nº 123/2024

**FESTIVAL SABORES & CANÇÕES - DOCE PONTÕES – GOVERNADOR
LINDENBERG**

Data: 15/11/2024

**MEI-ALIMENTAÇÃO
SELECIONADOS**

Nº	EMPRESA / EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1.	MARI CAKES	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
2.	CHEF MARLU	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
3.	MADAS COFFE	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
4.	QUIOSQUE DA PRAÇA	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
5.	POINT 51	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
6.	BAR COPO SUJO	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
7.	OFICINA ROCK BEER	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
8.	QUITUTES DA TIA NANÁ	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
9.	HOTDOG DA ANINHA	VITÓRIA	EM LISTA DE ESPERA
10.	CHUPPA CHINAPS	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EM LISTA DE ESPERA
11.	CHARLES CORDEIRO LEMES	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
12.	DELICIAS EG	RIO BANANAL	EM LISTA DE ESPERA
13.	HOT DOG KI DELICIA	RIO BANANAL	EM LISTA DE ESPERA
14.	ACARAJÉ DA CLÉIA	GUARAPARI	EM LISTA DE ESPERA
15.	GELATO DI ITALIA	COLATINA	EM LISTA DE ESPERA
16.	CERVEJARIA BARBA RUIVA	DOMINGOS MARTINS	INABILITADO
17.	BALAÚSTRE BEER	CONCEIÇÃO DA BARRA	INABILITADO

OBS1: Os estandes poderão ser divididos entre dois empreendedores conforme lista dos selecionados.

OBS2: Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios fora do setor de alimentação da feira.

OBS3: Não será permitido a comercialização de bebidas alcoólicas industrializadas na feira.

OBS4: Os empreendedores / microempresas inabilitadas foram por cadastro de CNPJ inválido ou inexistente ou em desacordo com as regras do edital.

LISTA DEFINITIVA - EDITAL nº 123/2024

**FESTIVAL SABORES & CANÇÕES - DOCE PONTÕES – GOVERNADOR
LINDENBERG**

Data: 15/11/2024

**ARTESANATO INDIVIDUAL
SELECIONADOS**

Nº	ARTESÃOS INDIVIDUAIS	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1.	WOODEZANART	ARACRUZ	SELECIONADO
2.	EVERTON FARNEI CAVALCANTE DOS SANTOS	ANCHIETA	SELECIONADO
3.	NEYART	ARACRUZ	EM LISTA DE ESPERA
4.	ARTESANATO ZEZÉ DEZAN	ARACRUZ	INABILITADO ITEM
5.	THIAGO DA SILVA BORGES	LINHARES	DESISTÊNCIA

OBS1: Os estandes poderão ser divididos entre dois empreendedores conforme lista dos selecionados.
OBS2: Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios fora do setor de alimentação da feira.

OBS3: Não será permitido a comercialização de bebidas alcoólicas industrializadas na feira.

OBS4: Os empreendedores / microempresas inabilitadas foram por cadastro de CNPJ inválido ou inexistente ou em desacordo com as regras do edital.

LISTA DEFINITIVA - EDITAL nº 123/2024

**FESTIVAL SABORES & CANÇÕES - DOCE PONTÕES – GOVERNADOR
LINDENBERG**

Data: 15/11/2024

**ECONOMIA SOLIDARIA
SELECIONADOS**

Nº	EMPRESA / EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1.	BARRACA RIBANITÁ	RIO BANANAL	INABILITADO

OBS1: Os estandes poderão ser divididos entre dois empreendedores conforme lista dos selecionados.

OBS2: Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios fora do setor de alimentação da feira.

OBS3: Não será permitido a comercialização de bebidas alcoólicas industrializadas na feira.

OBS4: Os empreendedores / microempresas inabilitadas foram por cadastro de CNPJ inválido ou inexistente ou em desacordo com as regras do edital.

LISTA DEFINITIVA - EDITAL nº 123/2024

**FESTIVAL SABORES & CANÇÕES - DOCE PONTÕES – GOVERNADOR
LINDENBERG**

Data: 15/11/2024

**AGRONEGOCIO/AGRICULTURA FAMILIAR
SELECIONADOS**

Nº	EMPRESA / EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
2.	SEJA DOCE	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
3.	CAFÉ DE AÇAÍ E CAFÉ COM AÇAÍ	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
4.	ORQUIDÁRIO PÉ DA SERRA	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
6.	CACAU MAYA	RIO BANANAL	SELECIONADO
7.	BELEI CACAU	COLATINA	SELECIONADO
8.	SITIO RECANTO DO SOL GELEIAS CONSERVAS	VIANA	SELECIONADO
9.	DU BOTTI CHARCUTARIA	COLATINA	SELECIONADO
10.	CACHAÇA DO ALEMÃO	SÃO MATHEUS	SELECIONADO
11.	FLORICULTURA LÍVIA	GOVERNADOR LINDENBERG	SELECIONADO
12.	DIVINA BEER	COLATINA	INABILITADO
13.	DRAVI DRINKS	RIO BANANAL	INABILITADO
14.	BETO MARIANI ART EM PSNEUS E MADEIRA RECICLADA	RIO BANANAL	INABILITADO
15.	GRUPO ART E SABORES RIBANENSE	RIO BANANAL	INABILITADO
16.	CASEIRINHOS DA REGINA	RIO BANANAL	INABILITADO

OBS1: Os estandes poderão ser divididos entre dois empreendedores conforme lista dos selecionados.
OBS2: Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios fora do setor de alimentação da feira.
OBS3: Não será permitido a comercialização de bebidas alcoólicas industrializadas na feira.
OBS4: Os empreendedores / microempresas inabilitadas foram por cadastro de CNPJ inválido ou inexistente ou em desacordo com as regras do edital.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATO ALEXANDRE RANGEL DE JESUS
GERENTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E MICROCRÉDITO AD-04
GESOL - ADERES - GOVES
assinado em 14/11/2024 15:40:46 -03:00

JOÃO CARLOS CRISTO COUTINHO
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV AD-06
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 14/11/2024 15:36:59 -03:00

STELA MARA SANTOS ROSSETO
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III - AD04
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 14/11/2024 16:13:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/11/2024 16:13:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARA GIULIA PEREIRA BATISTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MGS - ADERES - GEMPE - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1LW29V>